

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a retificação da cláusula terceira do 2º termo aditivo ao contrato.

Onde se lê: O valor anual estimado deste Contrato é de: R\$17.317,03 (Dezessete mil trezentos e dezessete reais e três centavos).

Leia-se: O valor anual estimado deste Contrato é de: R\$18.155,64 (dezoito mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

(COMPRASNET 4.0 - 02/11/2021).'

## MUSEUS CASTRO MAYA - CHACÁRA DO CÉU/AÇUDE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 343022 - M.CASTRO MAIA - RIO

Nº Processo: 01442.000080/2021-08.

Dispensa Nº 6/2021. Contratante: MUSEUS RAYMUNDO OTTONI DE CASTRO MAYA/RJ. Contratado: 12.842.867/0001-73 - LIBRA CULTURAL. Objeto: Acondicionamento, pesquisa e catalogação de cerca de 1.000 fotografias em preto e branco, recebida pelos museus castro maya a título de doação da família castro maya..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XV. Vigência: 22/10/2021 a 22/01/2022. Valor Total: R\$ 65.000,00. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 04/11/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 343022 - M.CASTRO MAIA - RIO

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 01442.000131/2019-79.

Pregão. Nº 1/2019. Contratante: MUSEUS RAYMUNDO OTTONI DE CASTRO MAYA/RJ. Contratado: 11.804.114/0001-00 - MAGNA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 21/10/2020 a 21/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.127.043,72. Data de Assinatura: 20/10/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2020).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 343022 - M.CASTRO MAIA - RIO

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 01442.000131/2019-79.

Pregão. Nº 1/2019. Contratante: MUSEUS RAYMUNDO OTTONI DE CASTRO MAYA/RJ. Contratado: 11.804.114/0001-00 - MAGNA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 21/10/2021 a 21/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.189.792,56. Data de Assinatura: 20/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2021).

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 343035 - IPHAN-AL

Número do Contrato: 9/2019.

Nº Processo: 01403.000372/2019-84.

Concorrência. Nº 3/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM ALAGOAS,IPHAN-AL. Contratado: 35.631.449/0001-32 - A QUATRO ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 09/2019 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contemplando-se nesta ocasião, o período de 11 de novembro de 2021 a 11 de novembro de 2022, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei 8.666 de 1993.. Vigência: 11/11/2021 a 11/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.680.732,56. Data de Assinatura: 05/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 343005 - IPHAN-PE

Número do Contrato: 4/2018.

Nº Processo: 01498.001723/2018-81.

Pregão. Nº 4/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN PERNAMBUCO,IPHAN-PE. Contratado: 76.535.764/0006-58 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato nº. 04/2018, conforme previsto na cláusula 1.5 - da vigência e nos termos do inciso ii do art. 57 da lei nº 8.666/93. Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.035.207,27. Data de Assinatura: 03/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/11/2021).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - UASG 343005

Nº Processo: 01498.000265/2021. Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, nas funções de vigia Diurno, em atendimento as necessidades das Casas do Patrimônio em Pernambuco localizadas nas cidades de Igarassu e Olinda.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 08/11/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Oliveira Lima, 824, Boa Vista - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/343005-5-00006-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/11/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ROGERIO SAMUEL DE LIMA HENRIQUES  
Superintendente

(SIASGnet - 05/11/2021) 343026-40401-2021NE800250

## SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1/2021

Torna-se público o resultado do Pregão 01/2021 que teve por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de telefonia fixa comutada (STFC) em Manaus/AM. Que pela inexistência de propostas caracterizou-se como Licitação Deserta.

JOSÉ FERREIRA GONÇALVES JUNIOR  
Pregoeiro

(SIDE - 05/11/2021) 343001-40401-2021NE800250

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 3/2021

Torna-se público o resultado do Pregão eletrônico 03/2021 que teve como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), em Manaus/AM que pela inexistência de propostas caracterizou-se como Licitação Deserta.

JOSÉ FERREIRA GONÇALVES JUNIOR  
Pregoeiro

(SIDE - 05/11/2021) 343001-40401-2021NE800250

## SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Por este termo de apostilamento, com fulcro no art. 65 da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a superintendência estadual do iphan no rio grande do sul, neste ato representado pelo superintendente do iphan no rio grande do sul, sr. Leonardo maricato de mello, nomeado pela portaria nº 596, de 27 de agosto de 2020, publicada no d.o.u. De 28 de agosto de 2020, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 673, de 16 de outubro de 2009, publicada no d.o.u de 20 de outubro de 2009, no contrato n.º 01/2017, em vigor até 30/06/2022, registra a repactuação dos valores contratuais, implicando no aumento de 6,77% (seis inteiros e setenta e sete centésimos por cento) no valor global estipulado, passando de r\$ 237.521,48 para r\$ 253.595,22 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), apurados conforme memória de cálculo e instrução anexas ao processo, com efeito financeiro a partir de 01/02/2021. O termo de apostilamento será registrado com a seguinte classificação funcional-programática e econômico-financeira: natureza da despesa 339037, plano interno c20004ip014, fonte: 0100, ptes: 190503, empenho nº 2021ne00010. A contratada atualizará a garantia contratual estabelecida na cláusula sétima - da garantia para o total de r\$ 12.679,76 (doze mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), com uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da lei nº 8.666/93. Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante nos autos do processo em referência. porto alegre, 5 de novembro de 2021..

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2021).'

## FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2021 - UASG 344001

Nº Processo: 203/2021-75 . Objeto: Contratação da assinatura de algumas normas da ABNT, visando dar continuidade ao desenvolvimento do acervo do PPGMA, agregando valor ao conteúdo ensinado na disciplina de Metodologia de Pesquisa do Programa. As normas selecionadas são as principais utilizadas como base (referências normativas) para o Manual de Normas Editoriais da FCRB, utilizado na normalização de trabalhos acadêmicos do Programa. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Singularidade do serviço. Declaração de Inexigibilidade em 05/11/2021. IVANA MARIA NAPOLI FERNANDES. Cga. Ratificação em 05/11/2021. LETICIA DORNELES DA SILVA. Presidente. Valor Global: R\$ 500,00. CNPJ CONTRATADA : 33.402.892/0001-06 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT.

(SIDE - 05/11/2021) 344001-34201-2021NE111111

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2021 - UASG 344001

Nº Processo: 215/2021-08 . Objeto: Contratação da pesquisadora e designer Ana Claudia de Paula Torem, por serviços prestados como docente da oficina A Pintura Mural Decorativa das Residências Fluminenses do século XIX integrando de serie Oficina sobre Memória e Acervos promovida pelo PPGMA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Singularidade do serviço. Declaração de Inexigibilidade em 05/11/2021. IVANA MARIA NAPOLI FERNANDES. Cga. Ratificação em 05/11/2021. LETICIA DORNELES DA SILVA. Presidente. Valor Global: R\$ 1.400,00. CPF CONTRATADA : 908.481.607-20 ANA CLAUDIA DE PAULA TOREM.

(SIDE - 05/11/2021) 344001-34201-2021NE111111

## FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

## EDITAL

## RETIFICAÇÃO DO NO EDITAL Nº 3/2021

No Edital nº 03/2021, publicado no DOU de 14 de outubro de 2021, seção 03, págs 200 a 203, que trata do Concurso Prêmio Palmares de Arte:

Art. 1º Ficam alteradas as cláusulas do Edital, conforme a seguir:

Onde se lê: "8.1. A Comissão Julgadora será composta por 5 (cinco) servidores, de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, designados pela autoridade máxima da FCP."

Leia-se: "8.1. A Comissão Julgadora será composta por, no mínimo, 4 (quatro) servidores, de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, designados pela autoridade máxima da FCP."

Onde se lê: "8.4. A Comissão Julgadora, responsável pela avaliação das iniciativas na fase de classificação deste edital, será composta, por no mínimo, 04 (quatro) membros servidores da Fundação Cultural Palmares, sendo representantes do Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira - DEP, do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro - DPA e do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra - CNIRC."

Leia-se: "8.4. A Comissão Julgadora, responsável pela avaliação das iniciativas na fase de classificação deste edital, será composta, por no mínimo, 04 (quatro) membros servidores da Fundação Cultural Palmares, sendo representantes do Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira - DEP, do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro - DPA, do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra - CNIRC, da Coordenação Geral de Gestão Estratégica - CGE e da Representação Regional de São Paulo."

Onde se lê: "10.5. Cada membro da Comissão de Julgamento atribuirá as notas a cada iniciativa de forma individual e independente. "

Leia-se: "10.5. Os membros da Comissão de Julgamento atribuirão as notas às iniciativas de forma individual e independente. "

Onde se lê: "10.6. As notas atribuídas a cada iniciativa pelos 5 (cinco) membros serão registradas no Formulário de Avaliação, conforme Anexo XI."

Leia-se: "10.6. As notas atribuídas a cada iniciativa serão registradas no Formulário de Avaliação, conforme Anexo XI."

Onde se lê: "15.7. O pagamento do prêmio é condicionado ao preenchimento e assinatura de próprio punho dos Anexos VII, VIII, IX e XII, disponibilizados no portal eletrônico da Fundação Cultural Palmares."

Leia-se: "15.7. O pagamento do prêmio é condicionado ao preenchimento e assinatura digital ou de próprio punho dos Anexos VII, VIII, IX e XII, disponibilizados no portal eletrônico da Fundação Cultural Palmares."

Art. 2º O Anexo XI - Formulário de Avaliação foi alterado para comportar as retificações empreendidas no quantitativo de membros da Comissão Julgadora.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital divulgadas no portal eletrônico da entidade.

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

